

CHAMADA INTERNA Nº 10/2017 – PROEPI/IFPR
CHAMADA PARA O WORKSHOP DE TECNOLOGIAS AGROINDUSTRIAIS DO IFPR
(IFagroTECH)

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI) do Instituto Federal do Paraná (IFPR), por meio da Diretoria de Inovação (DIn), no uso de suas atribuições legais, torna público a presente Chamada Pública Interna de Adesão, destinado aos *campi* interessados para a realização de Workshops de Tecnologias Agroindustriais do IFPR – **IFagroTECH**.

1. DO WORKSHOP

1.1 O Instituto Federal do Paraná possui notoriedade no desenvolvimento tecnológico na sociedade onde está inserido, principalmente nas regiões interioranas do Estado do Paraná, onde a grande maioria da renda está relacionada com atividades fins ou atividades indiretas do agronegócio, principalmente no tocante a agroindústrias, sejam elas provenientes de associações, cooperativas ou de pequenos núcleos familiares. Desta forma, é relevante a Instituição voltar seus esforços para conciliar a inovação tecnológica com a vocação regional. O Workshop será realizado pelo *campus* interessado, com apoio da PROEPI, por intermédio da Diretoria de Inovação.

1.2 O workshop será realizado em uma única etapa local, nas dependências do *campus* interessado ou outro local apropriado.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O Workshop tem por objetivo conhecer as demandas locais em termos de tecnologia e/ou inovação voltada à agricultura ou agroindústria familiar. Por meio de apresentação dos gargalos, principalmente tecnológicos, da população alvo, com o intuito de desenvolver projetos para que os pesquisadores do IFPR testem soluções para essas dificuldades previamente identificadas através da inserção de alunos com interesse resolutivo na comunidade local.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

3.1. Requisitos para a inscrição e a participação

3.1.1. Cada *campus* deverá apresentar uma única proposta de participação.

3.1.2. O coordenador da proposta deverá ser o Chefe de Seção de Inovação e Empreendedorismo ou o Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do *campus* e não poderá estar afastado ou em licença, e deverá estar adimplente com a PROEPI.

3.1.3. Preencher e enviar o **Formulário de Inscrição on-line**, que pode ser acessado através do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqZR7cXbIWqMQVAuraRzE9dLMtDry6Re1m9HSnrZ9r9JHXBg/viewform?usp=sf_link

3.1.4. Preencher e enviar, devidamente assinado, **(apenas em formato PDF) o Formulário de Inscrição/Proposta** (Anexo I) para o *e-mail* inova.proepi@ifpr.edu.br.

3.1.5. As propostas encaminhadas poderão receber orientações de adequação pela DIIn/PROEPI tais como alterações e restrições.

3.1.6. Os prazos das inscrições, recursos contra indeferimento e homologação das inscrições/resultado final, constam no item 6 do cronograma deste edital.

3.2. Quesitos de avaliação para classificação do projeto para o workshop:

3.2.1. A realização do evento decorrerá do atendimento de requisitos obrigatórios, que serão pontuados para classificação dos *campi* interessados, e encontram-se disponível no anexo II da presente Chamada.

Os quesitos exigidos, constantes do item “6. Metodologia”, deverão estar obrigatoriamente detalhados e discriminados no projeto, e também serão pontuados de acordo com o anexo II, e descrição abaixo estabelecidas:

- Apresentação das principais áreas de agroindústrias familiares, constando os principais problemas tecnológicos previamente detectados, com prováveis ideias a serem desenvolvidas em cada caso.
- Proposta de forma de exposição e discussão das demandas e também o modelo de apresentação de demandas tecnológicas pelas

agroindústrias;

- Lista das agroindústrias locais constando nome do proprietário, telefone, endereço, ramo de atividade;
- Cronograma de atividades constando todas as principais etapas e sua descrição, sendo o evento previsto para ser realizado entre 02/02/2018 e 30/09/2018.

4. DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

4.1. Será divulgada uma lista contendo a relação de *campi*, que realizaram sua inscrição constando deferimento ou indeferimento da inscrição na página eletrônica de Chamadas da PROEPI.

4.2. Os proponentes poderão recorrer contra o indeferimento da inscrição no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação da lista e conforme cronograma deste edital.

4.3. Os prazos das inscrições, recursos contra indeferimento e homologação das inscrições/resultado final, constam no item 6 do Cronograma deste edital.

5. CUSTEIO DE DESLOCAMENTO

5.1. O custeio de deslocamento para os interessados em participar dos workshops deverá ocorrer por conta do *campi* de origem.

5.2. Os *campi* poderão atuar com contrapartida financeira para a realização do Workshop e deverão preencher no Formulário de Inscrição o valor que será disponibilizado pelo *campus*.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 A tabela abaixo apresenta os períodos estimados para cada etapa prevista neste edital:

Etapas	Período
Divulgação da Chamada	01/12/2017
Inscrições	04/12/2017 a 10/01/2018 (Até às 23h59min)
Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas e	A partir de 12/01/2018.

Indeferidas	
Recursos contra indeferimentos	2 dias úteis após a divulgação da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas
Homologação das Inscrições/Resultado Final.	A partir de 17/01/2018.
Período de realização dos workshops	De 01/02/2018 a 30/09/2018.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A DIn/PROEPI **não se responsabiliza** por eventuais problemas de conexão com a rede de internet que possam ocasionar no atraso da inscrição, ou no não envio da proposta, ou ainda não preenchimento do Formulário de Inscrição, especialmente, no último dia do prazo estabelecido no item 6 desta Chamada.

7.2. Compete à PROEPI orientar, divulgar e fiscalizar o cumprimento deste edital.

7.3. A emissão do certificado será de responsabilidade da unidade executora, ou seja, do *campus* de origem. Deverão constar as assinaturas do Diretor Geral do *campus* e do Coordenador geral do evento (Chefe de Seção de Empreendedorismo e Inovação ou Coordenador do NIT).

7.4. Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela DIn/PROEPI.

Curitiba, 01 de dezembro de 2017.

Cleber Fernando Serafin

Diretor de Inovação
Instituto Federal do Paraná

Marcelo Estevam

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação
Instituto Federal do Paraná

***Documento devidamente assinado encontra-se disponível na PROEPI**

ANEXO I
Formulário de Inscrição/Proposta

1. Identificação do Campus

Campus _____

Período previsto da realização do evento: ____/____/____ até ____/____/____

2. Integrantes da Proposta (coordenador, vice-coordenador e membros da comissão organizadora).

Nome Coordenador:

Siape:

CPF:

Telefone para contato: (____) _____ - _____

E-mail (institucional):

Nome Vice-Coordenador:

Siape:

CPF:

Telefone para contato: (____) _____ - _____

E-mail (institucional):

Nome Membro de Comissão Organizadora:

Siape:

Telefone para contato: (____) _____ - _____

E-mail (institucional):

Nome Membro de Comissão Organizadora:

Siape:

Telefone para contato: (____) _____ - _____

E-mail (institucional):

Acrescentar o nome de todos os membros da Comissão Organizadora

3. Descrever a infraestrutura para a realização do evento. (Detalhar infraestrutura, para a realização do evento, a capacidade máxima de pessoas que o evento poderá receber) (Máximo uma página)

4. Impacto no desenvolvimento local e dos estudantes (Descrever a relevância do evento para a comunidade local e para os estudantes). (Máximo uma página)

5. Haverá contrapartida financeira do campus? Qual o valor do recurso?

6. Metodologia (Descrever como será desenvolvido a atividade, desde o planejamento, organização, visitas a comunidade, estruturação da equipe, tarefas e responsabilidades de cada comissão, cronograma, organização no dia do evento, coleta de dados dos presentes para emissão das declarações). Apresentação das principais áreas de agroindústrias familiares, constando os principais problemas tecnológicos previamente detectados, com prováveis ideias a serem desenvolvidas em cada caso; proposta de forma de exposição e discussão das demandas e também o modelo de apresentação de demandas tecnológicas pelas agroindústrias; lista das agroindústrias locais constando nome do proprietário, telefone, endereço, ramo de atividade;

() **Concordamos e estamos cientes de todas as normas estabelecidas neste edital e nas legislações vigentes.**

Local e data: _____, ____ de _____ de 20XX.

Coordenador da proposta
(nome e assinatura)

Vice-coordenador
(nome e assinatura)

Diretor Administrativo do *campus*
(nome e assinatura)

Diretor Geral do *campus*
(nome e assinatura)

OBS: Este documento deve conter rubricas dos membros da comissão organizadora, as assinaturas não deverão estar em página isolada, deverá constar parte ou final do descritivo da proposta.

ANEXO II

Critérios de Avaliação das Propostas

Critérios de Avaliação	Pontuação máxima
1 - Detalhamento da infraestrutura do campus para a realização do evento.	1,50
2 - Impacto no desenvolvimento local e dos estudantes (relevância do evento para a comunidade local e para os estudantes).	2,00
3 - Apresentação das principais áreas de agroindústrias familiares, constando os principais problemas tecnológicos previamente detectados, com prováveis ideias a serem desenvolvidas em cada caso.	1,50
4 - Proposta de forma de exposição e discussão das demandas e também o modelo de apresentação de demandas tecnológicas pelas agroindústrias.	1,00
5 - Relação das agroindústrias locais constando nome do proprietário, telefone, endereço, ramo de atividade.	1,00
6 - Relação dos participantes da proposta constando toda a equipe detalhada.	1,00
7 - Cronograma de atividades constando todas as principais etapas e sua descrição.	2,00
Pontuação Total Final	10,00